



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## PORTARIA SME Nº 29/2021

**Dispõe sobre atribuição de Setor de Trabalho aos Supervisores de Ensino em exercício na Secretaria Municipal da Educação.**

A Secretária Municipal da Educação, Dulce de Andrade Araujo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, amparada na Lei nº 6370/2017, Seção VI, artigos 37 e incisos II, III, VI do artigo 38, bem como na Lei Municipal nº 8863/2015, considerando:

- ✓ O compromisso deste Setor de oferecer uma educação de excelência com equidade para os estudantes da rede municipal, visando promover efetiva igualdade de oportunidades;
- ✓ A responsabilidade em oferecer suporte didático, metodológico e estratégico às equipes gestoras das escolas para aprimorar e fortalecer a gestão pedagógica;
- ✓ O fortalecimento das ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula, pilar básico da melhoria da qualidade do ensino, bem como o acompanhamento e a condução de alternativas de solução de situações-problemas e de decisões de intervenção imediata na aprendizagem, voltadas para o atendimento das necessidades dos estudantes, orientando e promovendo a aplicação de diferentes estratégias de apoio aos educandos,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Atribuir aos Supervisores de Ensino** abaixo identificados, os setores de trabalho – Departamento de Ensino Fundamental, Departamento de Educação Infantil, Departamento Pedagógico, Núcleo de Gestão da Rede Escolar e de Matrícula, Unidades Escolares Municipais, Unidades Escolares Conveniadas e Unidades Escolares Particulares vinculadas ao sistema municipal, bem como os **demais assuntos que especifica**, com vigência a partir de 06 de agosto de 2021, conforme segue:

SUPERVISOR DE ENSINO	DEPARTAMENTOS, NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA E ESCOLAS DESIGNADAS.	ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS
1- <b>ELOISA MARIA DA SILVA</b> – Servidora atuando em substituição na Supervisão de Ensino. (Cargo Livre por exoneração)	Emei Adelina Petrini Bolfarini Emei Eunice de Lima Silveira Emei Hilda Miras Silveira Emei O Pequeno Polegar Emei O Pequeno Aprendiz	Atribuição de classes e ou aulas junto à Assessoria Técnica.  Educação Infantil junto aos Departamentos.  Demais funções ligadas ao Cargo (Dimensões Pedagógicas e Administrativas)



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>2- ESTER TOSHIKO DOI</b>	Emeif João de Castro Emeif Mafalda S. Bartholomei. Emeif Maria Clélia de O. Vallim Emeif Maria José Valverde Emeif Milton Rocha	Atribuição de classes e ou aulas junto à Assessoria Técnica.  Educação infantil e Ensino Fundamental junto aos Departamentos.  Demais funções ligadas ao Cargo (Dimensões Pedagógicas e Administrativas).
<b>3- GRAZIELA CRISTINA DE O. HOLMO</b>	Todas as classes de Educação Infantil da SME e das instituições de Educação Infantil vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino	<b>Departamento Pedagógico.</b>  <b>Departamento de Educação Infantil.</b>  Atribuição de classes e ou aulas junto à Assessoria Técnica.  Planejar em conjunto com supervisão de ensino e os Departamentos das ações de formação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino.  Coordenar em articulação com os demais Departamentos e Supervisão de Ensino a elaboração de propostas curriculares para a Educação Infantil  Planejar em conjunto com a gestão e supervisão escolar e administrativa, as ações do fluxo da demanda escolar;  Manter atualizados os dados estatísticos da demanda atendida e reprimida, nas diversas modalidades de ensino;  Coordenar a aquisição e distribuição de recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento do ensino.
<b>4. KENIA ELIZABETH VAZ</b>	Emeif José Santilli Sobrinho Emei Judith de Oliveira Garcez Emei Maria Adilecta Mello Ribeiro Emeif Maria José Chaves	Atribuição de classes e ou aulas junto à Assessoria Técnica.  Educação Infantil Junto ao Departamento de Educação Infantil e Pedagógico.  Acompanhamento e Operacionalização do Sistema de atribuição de classes e aulas junto à Assessoria Técnica  Providência de atos administrativos posteriores às atribuições.  Publicações de classes, aulas e funções para atribuição.





# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

		Demais funções ligadas ao Cargo (Dimensões Pedagógicas e Administrativas).
5- <b>LOILDA DE ALMEIDA</b>	Todas as Classes de Ensino Fundamental da SME	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>  Atribuição de classes e ou aulas junto à Assessoria Técnica.  Realizar o acompanhamento da Avaliação: interna (sondagens diagnósticas, de entrada e de processo); externa (SAEB, SARESP).  Realizar o acompanhamento dos indicadores dos níveis de proficiência dos estudantes e orientação,  Acompanhar as ações para a melhoria dos indicadores junto com os supervisores e Departamento Pedagógico.  Acompanhar e orientar o desenvolvimento do currículo do Ensino Fundamental Regular e Integral  Acompanhar e programar ações para o desenvolvimento das Metas do Plano Municipal da Educação para o Ensino Fundamental nos aspectos pedagógicos.  Análise e publicação de Estágio Probatório. Análise e publicação dos acúmulos de cargo da Rede. Promoção de Mérito e Promoção Horizontal.
6- <b>LUCIANA DE VITO ZOLLNER</b>	Todas as classes da rede no âmbito de acompanhamento do Censo Escolar, movimentação da SED e acompanhamento da integração com o Sistema de Gestão da SME.	<b>Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula da Secretaria Municipal de Educação</b> – Conforme Decreto nº 8863/2015;  Organização do Calendário Escolar – Rede de Ensino – SED e Sistema de Gestão Escolar;  Censo Escolar (Procedimentos de alimentação e envio de informações relacionadas aos estudantes matriculados SME e orientações às unidades escolares vinculadas à SME, bem como todos os cadastros ligados aos profissionais da educação);  Sistema de Gestão Educacional (matrícula, movimentação de alunos, integração com a



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

		SED, bem como todos os cadastros ligados aos profissionais da educação).  Gerenciamento dos Programas Sociais (Bolsa família)
7- <b>NELMA VIVIANE DE SOUZA SILVA</b> (Servidora Efetiva titular do cargo afastado por Licença Médica).  <b>MARIA ANGELICA BATISTA DE MATTOS</b> – servidora atuando em substituição na Supervisão de Ensino.	Emef. Firmino Leandro  Emef João Leão de Carvalho  Emef Henrique Zollner Neto  Emef João Luiz Galvão Ribeiro  Emef Nísia Mercadante do Canto Andrade	Atribuição de classes e ou aulas junto à Assessoria Técnica.  Educação Infantil e Ensino Fundamental junto aos Departamentos  Demais funções ligadas ao Cargo (Dimensões Pedagógicas e Administrativas)
8- <b>SOLANGE CLAUZO DE LUCCAS</b> – servidora atuando em substituição na Supervisão de Ensino. (Cargo Livre por aposentadoria)	Emef João Mendes  Emef Lucas Thomas Menk  Emef Paulo Mattioli  Emef Angélica Amorim  Emef Maria Amélia de Castro Burali	Atribuição de classes e ou aulas junto à Assessoria Técnica.  Educação Infantil e Ensino Fundamental Junto aos Departamentos.  Acompanhamento e Operacionalização do Sistema (atribuição de classes e aulas) junto a Assessoria Técnica  Demais funções ligadas ao Cargo (Dimensões Pedagógicas e Administrativas).
9. <b>VANIA DORCAS FERREIRA</b> – servidora atuando em substituição na Supervisão de Ensino, em conformidade com a Lei nº 06/2011, Anexo VII (Lei nº 6621/2018) e Lei nº 6370/2017, Seção VI, artigos 37 e incisos II, II, VI do artigo 38.	Emef Alides Celeste Razanbone Carpentieri. Emef Manoel Simões Emef Coraly Julia Gonçalves Carneiro. Emef Darcy Ribeiro	Atribuição de classes e ou aulas junto à Assessoria Técnica.  Educação infantil e Ensino Fundamental junto aos Departamentos  Demais funções ligadas ao Cargo (Dimensões Pedagógicas e Administrativas).
10. <b>MAURA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES</b> – servidora atuando em substituição na Supervisão de Ensino, em conformidade com a Lei nº 06/2011, Anexo VII (Lei nº 6621/2018) e Lei nº 6370/2017, Seção VI, artigos 37 e incisos II, II, VI do artigo 38.	Emef Guiomar Namó de Melo Emef Rubem Alves Emef Bambalalão Emef Aparecida Manoel da Mota  ESCOLAS CONVENIADAS (Filantrópicas e privadas)	Atribuição de classes e ou aulas junto à Assessoria Técnica.  Educação infantil e Ensino Fundamental junto aos Departamentos  Demais funções ligadas ao Cargo (Dimensões Pedagógicas e Administrativas).

**Artigo 2º** - Os Supervisores de Ensino também exercerão as atividades inerentes à atribuição de seu cargo, como prevê a Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011.

Conforme segue:

- I. Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação visando um melhor fluxo de informações.





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# ***Prefeitura Municipal de Assis***

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

- II. Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extraescolares, possibilitando que as Unidades de Ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo.
- III. Assessorar e propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais.
- IV. Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração. (APMs, Conselho de Escola, Conselho Participativo, Reunião de Pais, Regimento Escolar e outros eventos com a Comunidade).
- V. Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino no decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos. (Mapeamento da Realidade das unidades Escolares).
- VI. Analisar, acompanhar e aprovar o programa político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas Unidades de Ensino, redimensionando o processo quando necessário.
- VII. Acompanhar, orientar a implementação do Plano Municipal de Educação, Programa Ler e Escrever e EMAI, Olimpíadas de Língua Portuguesa, Orientações para a Língua Estrangeira, BNCC, Currículo da rede, Planos de Ensino, Tecnologia Educacional, Reforço Escolar e atendimento aos estudantes público alvo da educação especial.
- VIII. Acompanhar, assessorar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.
- IX. Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados.
- X. Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, se possível através de decisões coletivas.
- XI. Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados à administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação.
- XII. Realizar ações referentes aos processos de autorização e funcionamento das Escolas Particulares de Educação Infantil.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- XIII. Executar outras atribuições afins. (Atendimento de solicitação de Estágios Curriculares obrigatórios, Certificação de cursos, pessoal de apoio e quadro do magistério, entre outras demandas).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assis, 06 de agosto de 2021.

  
**Dulce de Andrade Araujo**  
**Secretária Municipal da Educação**